



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Thirze de Souza Barbosa** com efeito retroativo à data de 04/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41E6-9FC3-5E29-9702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 14/08/2020 10:46:20 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/41E6-9FC3-5E29-9702>